



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 20^a (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 33º (TRIGÉSIMO TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, DA 9^a (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dezoito minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador GILVAN LIMA SILVA. Estavam presentes os vereadores: CLEDYVAN SOARES FERNANDO; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; RAPHAEL VICTOR SILVA COSTA; LAELCIO NUNES COSTA; KAMILA MINEIRO PONTE; RILDO PEREIRA DA SILVA e VALDIR DOS SANTOS COSTA. O vereador Gilvan Lima, Presidente da Câmara informou que esta sessão contará com pauta exclusiva, sendo todas as deliberações restritas a esse tema. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Na sequência a primeira secretária vereadora Francisca da Paz Araújo fez a leitura da Agenda do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do senhor Carlos Magno Fortes Machado. A Mesa Diretora, por intermédio de seu Presidente, registrou que o senhor Carlos Magno Fortes Machado não compareceu até o momento e não apresentou representante legal. Ressaltou-se que, conforme orientação jurídica do Poder Legislativo, tal ocorrência não impede a continuidade do processo de votação da matéria em questão. Foi destacado que o ex-gestor gravou um vídeo demonstrando estar ciente do processo. A vereadora Kamila Mineiro Ponte, por questão regimental, pontuou que o ex-gestor não recebeu a correspondência enviada pelos Correios e que, no vídeo gravado, ele não mencionou datas relacionadas ao processo de votação. A comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, por meio do seu relator, vereador Laércio Nunes, sugeriu a leitura e registro em ata da defesa escrita do senhor Carlos Magno Fortes Machado, destacando também a ausência do ex-prefeito e do procurador. O relator ressaltou que o relatório reflete decisões do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, fez a leitura do parecer da comissão, que opinou pela reaprovação das contas do município de Lagoa Alegre (PI), exercício de 2023, sob responsabilidade de Carlos Magno Fortes Machado. Após a manifestação da comissão de finanças, foi aberta a tribuna para que os demais vereadores pudessem se pronunciar sobre o assunto. O vereador LAELCIO NUNES, como vereador titular, relatou o primeiro acordo de eleição feito entre Carlos Magno e o doutor Osaelzinho, mencionando que o senhor Carlos Magno retirou o Dr. Osaelzinho após seis meses de gestão. Contou que aceitou ser vice de Carlos Magno na eleição seguinte, com o compromisso de se tornar secretário municipal de educação. Ele disse que, em nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, Carlos Magno ligou apresentando algumas justificativas, e, diante delas, pediu exoneração em treze de dezembro. O vereador afirmou acreditar que o ex-gestor terá o resultado que merece, está politicamente liquidado. Por fim, desejou boa sorte ao ex-prefeito, acusando-o de ter desviado dinheiro público do povo de Lago Alegre-PI. Em seguida, o vereador VALDIR DOS SANTOS afirmou que o ex-prefeito está sendo tratado como bandido e classificou o parecer da comissão, como o parecer do ódio. Ele ressaltou que as contas do ex-prefeito referentes aos exercícios de 2017 a 2023 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, diferente de outras contas rejeitadas que mesmo



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

assim foram aprovadas pelos vereadores na Câmara Municipal. Também relatou que o atual prefeito reuniu os vereadores da base para discutir essas contas e alertou ao gestor que os inimigos estão dentro da administração, e não fora dela. O vereador destacou que o parecer da comissão é contrário ao do tribunal, levantando alegações de desvio de dinheiro e pediu a apresentação das provas. Em seguida, a vereadora FRANCISCA DA PAZ ressaltou que as falhas apresentadas não podem ser ignoradas, reforçando que é dever dos vereadores zelarem pelos interesses da população. Destacou ainda que seu voto é guiado pelo compromisso e pela transparência, posicionando-se favoravelmente ao relator da comissão de finanças. Na sequência o vereador RILDO PEREIRA Ressaltou que a ex-primeira-dama disseminou informações de que os vereadores estariam impedidos de votar as contas na câmara municipal. Relatou, também, que o ex-prefeito publicou um vídeo com críticas aos vereadores, e esclareceu que, caso haja documentação comprovando dívidas deixadas pela gestão de sua esposa como secretária de saúde, que apresente as provas. Reforçou o papel julgador da Câmara Municipal, apontando que as contas foram encaminhadas com aprovação, porém com ressalvas. Esclareceu, por fim, que a convocação da reunião partiu dele próprio, e não do prefeito, e declarou seu apoio ao relatório da comissão. Por questão de ordem regimental a vereadora Kamila Mineiro Ponte, solicitou ressalvas na ata requerendo que seu discurso fosse transcrito na sua integralidade, fazendo constar a aprovação da ressalva em plenário. A vereadora KAMILA PONTE, disse que estão vivenciando um momento importante, que cada vereador terá a oportunidade de mostrar o seu senso de justiça e de responsabilidade, pois terá votação das contas do senhor Carlos Magno de 2023, enfatizando que são as contas do melhor prefeito até então, e que alguns podem até dizer que é o doutor Osael, mas só pode julgar esse critério quando findar o seu mandato, no entanto o que se ver até então é uma gestãozinha café com leite, que não houve nenhuma melhora, uma gestão que pegou uma prefeitura sem dívidas, sem salários atrasados e que hoje se vê a piora na saúde, falou que Carlos Magno fez em Lagoa Alegre calçamentos, abriu ruas, empiçarrou e colocou asfalto, que as estradas da zona rural estavam todas em perfeito estado, reformou escolas e que foram oito anos de muito trabalho, e que o palheiro como muitos chamam colocou ordem em Lagoa Alegre, não é querendo diminuir os filhos da terra, mas ele ensinou que para ser prefeito tem que trabalhar se não o povo tira, e destacou que quem votar contra essas contas é por vingança e perseguição, pois ficou claramente dito nos discursos anteriores que é perseguição pessoal. Alertou o atual prefeito dizendo que suas contas também chegarão e as mesmas pessoas que estão traindo o ex-gestor podem voltar contra. Afirmou que as pessoas que permaneceram no governo até o dia 31/12/2024 e agora estão votando contra essas pessoas não são de confiança e que isso é muita falta de humidade e de caráter votar contra, onde tinha a família toda empregada e com portaria, reforçou que o povo não conseguirá acompanhar o raciocínio dessas pessoas, que até em setembro de 2024 estavam em palanques dizendo que o ex-gestor era o melhor prefeito, e agora estão votando contra a administração do qual participou. Que não se trata de lado político, pois quem quiser participar da atual gestão mesmo sendo eleito na oposição tudo bem, porque cada um é dono do seu mandato. Indagou a gestão está tão boa como falam, então por que do medo de deixar a população escolher em quem votar. Enfatizou que a vereadora Kamila não tem medo de trabalhar e segue de cabeça erguida e consciência limpa.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Afirmou que as contas não irão passar, mas seu voto é a favor das contas do Carlos Magno, porque foi o melhor prefeito da história de Lagoa Alegre. E por fim disse que se o próprio tribunal de contas que tem pessoas que estudam, são concursados aprovaram, o Ministério Público que tem pessoas que também estudaram, aprovaram quem é a vereadora Kamila Ponte para votar contra, mas que a consciência de cada um é seu guia. O vereador FRANCISCO DAS CHAGAS afirmou que este é um momento atípico e seu voto é resultado de responsabilidade e consciência. Destacou não ter inimigos na política, valorizou a gratidão e reiterou que nenhum discurso mudará sua decisão, pois cada vereador já veio decidido. Disse ser grato à gestão atual pelas contribuições recebidas e ressaltou que sua escolha é pautada pela coerência e pelo reconhecimento do passado. Na sequência, o vereador RAPHAEL COSTA ressaltou a função da Câmara Municipal no julgamento das contas e declarou seu voto favorável à comissão de finanças. Ele destacou que o tribunal de contas exerce o papel de analisar e emitir parecer técnico, porém enfatizou que são os vereadores que possuem conhecimento da realidade do município. O parlamentar mencionou as falhas apontadas e reiterou que a responsabilidade pelo julgamento das contas cabe aos vereadores, e não ao tribunal de contas. Por questões de ordem regimental ocasionadas por fatos que prejudicaram o andamento da sessão, o presidente da Câmara, vereador Gilvan Lima Silva, determinou a suspensão temporária de cinco minutos, visando a resolução da situação apresentada. Após transcorridos cinco minutos, o presidente da Câmara determinou o retorno da sessão, a fim de dar continuidade aos trabalhos no plenário. Em seguida, o vereador CLEDYVAN SOARES destacou as declarações feitas anteriormente, mencionando que foi dito que teria passado oito anos vinculado à gestão municipal e solicitou esclarecimentos sobre quais benefícios teriam sido obtidos pessoalmente durante esse período. Ressaltou que nunca utilizou a tribuna para fazer críticas pessoais e afirmou manter sua conduta ética. Esclareceu que sua irmã ocupou um cargo na merenda escolar na gestão anterior e atualmente integra a administração por mérito próprio. Pontuou ainda que o julgamento das prestações de contas não é de competência exclusiva do tribunal de contas do estado, mas sim do Legislativo, pois cabe ao vereador, enquanto representante no município, analisar e votar. Em seguida, o vereador GILVAN LIMA explicou que, no processo de prestação de contas, procurou seguir rigorosamente o regimento e não foi irresponsável com os prazos. Ressaltou que o parecer do tribunal de contas possui caráter opinativo. Apontou ainda diversos pontos contraditórios nas contas levantadas pelo Ministério Público e citou recursos que, segundo ele, não foram utilizados de forma adequada. Afirmou que, embora tenham sido feitas boas ações na gestão anterior, também ocorreram muitos problemas. Esclareceu que seu voto não é movido por arrogância, mas sim um posicionamento técnico diante das várias irregularidades identificadas, mencionando evidências apresentadas tanto pelo tribunal de contas quanto pelo Ministério Público. Não havendo mais manifestações foi declarado aberto à votação; primeira e única votação do Decreto Legislativo nº 01 de 2025, que dispõe sobre a REJEIÇÃO das contas de Governo do Município de Lagoa Alegre – PI, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do senhor Carlos Magno Fortes de Machado. O presidente da Câmara informou que os parlamentares que votassem "sim" estariam manifestando apoio ao decreto legislativo e ao relatório da Comissão de Finanças, enquanto aqueles que votassem "não" se posicionariam contrários a ambos. Após o



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

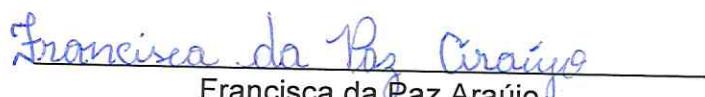
registro dos votos no painel eletrônico da Câmara Municipal, procedeu-se à apuração, resultando em 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em seguida, o presidente proclamou o seguinte resultado: ficam REPROVADAS as contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do senhor Carlos Magno Fortes Machado. A pedido do vereador Laércio Nunes Costa, foi anexada à ata a defesa escrita de Carlos Magno Fortes Machado apresentada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e um minutos.



Gilvan Lima Silva
Gilvan Lima Silva
Presidente



Rildo Pereira da Silva
Rildo Pereira da Silva
1º Presidente



Francisca da Paz Araújo
Francisca da Paz Araújo
1ª Secretária